



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmc.m.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1959 | ANO 8 | CRUZ MACHADO (PR) | TERÇA-FEIRA | 31 DE MARÇO DE 2020

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	01
Decretos.....	03
Portarias.....	05
Licitações.....	07
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	08

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....

Portarias.....

Diversos.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações.....

Extratos.....

Relatórios.....

Diversos.....

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS



Lei Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 2

LEI Nº: 1703/2.020.

DATA: 31 de março de 2.020.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná **APROVOU** o Projeto de Lei nº: 1.777/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, e eu **RONALDO SCHRIBENIG**, Prefeito Municipal, em Exercício, no uso das atribuições conforme art. 63 da Lei Orgânica do Município de Cruz Machado **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e quinhentos mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0005.2.014 – Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal	
(70) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 400.000,00
(74) 3.3.90.34.00 – 1.000 – Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratação	R\$ 200.000,00
(76) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.200.000,00
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	
05.02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
08.243.0011.6.002 – Casa Lar	
(194) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
05.03 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.243.0013.2.035 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
(214) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
08.243.0013.2.036 – Manutenção de Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	
(221) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
06.01 – Secretaria de Educação	
12.361.0006.2.021 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação	
(256) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 46.000,00
12.361.0006.2.023 -Transporte Escolar	
(268) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 70.000,00



ira Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 2 de 2

(277) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
12.365.0006.2.027 – Manutenção de Creches	
(301) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
13.392.0007.2.032 – Promoções Culturais	
(335) 3.3.90.34.00 – 1.000 – Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratação	R\$ 10.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais	
07.01 - Departamento de Serviço Rodoviário Municipal	
26.782.0003.2.010 – Conservação e Manutenção de Estradas e Vias	
(345) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 300.000,00
(349) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
08.01 - Secretaria de Agricultura	
20.608.0008.2.063 – Assistência Agropecuária Animal	
(402) 3.3.90.34.00 – 1.000 – Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratação	R\$ 15.000,00
TOTAL	R\$ 2.500.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros de anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E PLANEJAMENTO	
03.02 – Encargos Gerais do Município	
28.846.0000.0.003 – Sentenças Judiciais Condenatórias – Precatórios	
(58) 3.1.90.91.00 – 1.000 – Sentenças Judiciais	R\$ 2.500.000,00
TOTAL	R\$ 2.500.000,00

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 31 de Março de 2020.

Ronaldo Schribenig
Prefeito Municipal em Exercício.



DECRETOS

**Leia Municipal de Cruz Machado- PR**

Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento
Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 2

DECRETO N°: 3261/2.020.

DATA: 31 de março de 2.020.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e contém outras providências, autorizado pela Lei Municipal N°: 1703 de 31 de março de 2020.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e quinhentos mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0005.2.014 – Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal	
(70) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 400.000,00
(74) 3.3.90.34.00 – 1.000 – Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratação	R\$ 200.000,00
(76) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.200.000,00
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	
05.02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
08.243.0011.6.002 – Casa Lar	
(194) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
05.03 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.243.0013.2.035 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
(214) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
08.243.0013.2.036 – Manutenção de Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	
(221) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
06.01 – Secretaria de Educação	
12.361.0006.2.021 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação	
(256) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 46.000,00
12.361.0006.2.023 -Transporte Escolar	
(268) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 70.000,00
(277) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
12.365.0006.2.027 – Manutenção de Creches	
(301) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
13.392.0007.2.032 – Promoções Culturais	
(335) 3.3.90.34.00 – 1.000 – Outras Despesas de pessoal decorrentes de	R\$ 10.000,00



ira Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 2 de 2

contratação	
07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais	
07.01 - Departamento de Serviço Rodoviário Municipal	
26.782.0003.2.010 – Conservação e Manutenção de Estradas e Vias	
(345) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 300.000,00
(349) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
08.01 - Secretaria de Agricultura	
20.608.0008.2.063 – Assistência Agropecuária Animal	
(402) 3.3.90.34.00 – 1.000 – Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratação	R\$ 15.000,00
TOTAL	R\$ 2.500.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros de anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E PLANEJAMENTO	
03.02 – Encargos Gerais do Município	
28.846.0000.0.003 – Sentenças Judiciais Condenatórias – Precatórios	
(58) 3.1.90.91.00 – 1.000 – Sentenças Judiciais	R\$ 2.500.000,00
TOTAL	R\$ 2.500.000,00

Artigo. 3º - As alterações constantes deste Decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 31 de março de 2020.

Ronaldo Schribenig
Prefeito Municipal em Exercício.



PORTARIAS

PORTARIA N° 144/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar a servidora Fabiana Meneguel, matrícula n° 1543, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 11/2020, referente ao processo licitatório 28/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço funeral, sepultamento e traslado destinados a Concessão de Benefício Eventual Auxílio Funeral, concedido através da Secretaria de Assistência Social para pessoas que se encontram em vulnerabilidade social.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento

do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 31 de Março de 2020.

Ronaldo Schribenig
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N° 145/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar os servidores Larissa Moretto, matrícula n° 1541, ocupante do cargo de Psicóloga e Vitor Augusto Cortiana Krieger, matrícula n° 544, ocupante do cargo de Médico, para acompanharem e fiscalizarem, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - CNPJ 60.975.737/0093-70, que tem por objeto a contratação de clínica especialista que realiza atendimentos médico-psiquiátrico e recuperação de dependentes de álcool e outras drogas através de internações, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação 04/2020.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora

designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 31 de Março de 2020.

Ronaldo Schribenig
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N° 146/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor Luis Mario Delonzek, matrícula n°1646, ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa Cooperativa Agroecológica Vale do Iguazu COOA-VI - CNPJ 06.261.279/0001-43,

que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos pela Cooperativa Agroecológica Vale do Iguazu COOAVI, habilitada e credenciada na Chamada pública 001/2020, destinados ao Programa de Alimentação Escolar do município de Cruz Machado (ano letivo 2020), cumprindo as normas estabelecidas pelo FNDE, resolução 26/2013 e alterações, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação 05/2020.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 31 de Março de 2020.

Ronaldo Schribenig
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N° 147/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municí-

pal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor Luis Mario Delonzek, matrícula n°1646, ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e Leucir Jocoski (Pessoa Física) - CPF 089.266.479-78, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Leucir Jocoski, habilitado e credenciado na Chamada Pública 001/2020, destinados ao Programa de Alimentação Escolar do município de Cruz Machado (ano letivo 2020), cumprindo as normas estabelecidas pelo FNDE, resolução 26/2013 e alterações, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação 06/2020.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 31 de Março de 2020.

Ronaldo Schribenig
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N° 148/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA

EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor Luis Mario Delonzek, matrícula n°1646, ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e Valdemar Grabowski (Pessoa Física) - CPF 038.757.349-63, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Valdemar Grabowski, habilitado e credenciado na Chamada Pública 001/2020, destinados ao Programa de Alimentação Escolar do município de Cruz Machado (ano letivo 2020), cumprindo as normas estabelecidas pelo FNDE, resolução 26/2013 e alterações, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação 07/2020.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 31 de Março de 2020.

Ronaldo Schribenig
Prefeito Municipal em Exercício



LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 45/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda

OBJETO: Contratação do Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda, credenciado e habilitado no chamamento público nº 001/2020, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda de urgência e emergência existente no Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 61.691,34 (Sessenta e um mil seiscentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 06 meses

RESPALDO LEGAL: Lei

8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 08/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 45/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação do Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda, credenciado e habilitado no chamamento público nº 001/2020, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda de urgência

e emergência existente no Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.

Favorecido: Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda, CNPJ: 02.044.018/0001-10

Valor Total R\$ 61.691,34 (Sessenta e um mil seiscentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 08/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 31 de Março de 2020

Ronaldo Schribenig
Prefeito Municipal



DIVERSOS



31/03/2020

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Marcos Marczal	480	16/03/2020	16/03/2020	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	VAN BCM-1422	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	480	17/03/2020	17/03/2020	1	80,00	80,00	80,00	Curitiba	Spin BBF - 6106	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	480	18/03/2020	18/03/2020	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Spin BBF - 6106	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	18/03/2020	18/03/2020	1	80,00	80,00	80,00	Curitiba	VAN BCM-1422	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	17/03/2020	17/03/2020	1	80,00	80,00	80,00	Curitiba	MICRO ONIBUS AZR-8078	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	14/03/2020	14/03/2020	1	80,00	80,00	80,00	Curitiba	AMBULÂNCIA CISVAL-BAG-7094	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	18/03/2020	18/03/2020	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	RENAULT LOGAN BC-2272	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	19/03/2020	19/03/2020	1	80,00	80,00	80,00	Curitiba	Spin BBF - 6106	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	19/03/2020	19/03/2020	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	MICRO ONIBUS AZR-8078	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	18/03/2020	18/03/2020	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	ÔNIBUS ABI-5533	Transporte de Pacientes
DANIEL RODRIGUES DE LARA	1450	17/03/2020	17/03/2020	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	VAN BCM-1422	Transporte de Pacientes
Luis Mário Delonzek	1646	19/03/2020	19/03/2020	1	80,00	80,00	80,00	Guarapuava	Fiorino BDW-9A45	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	26/03/2020	27/03/2020	1	80,00	80,00	80,00	Campo Largo	AMBULÂNCIA BAG-8617	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	26/03/2020	26/03/2020	1	80,00	80,00	80,00	Curitiba	L200 BCO-4675	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	482	18/03/2020	18/03/2020	1	80,00	80,00	80,00	Campo Largo	AMBULANCIA AZO-1248	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	482	20/03/2020	20/03/2020	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	RENAULT LOGAN BC-2272	Transporte de Pacientes
Estanislau Karas	489	16/03/2020	16/03/2020	1	80,00	80,00	80,00	Curitiba	MICRO ONIBUS AZR-8078	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	20/03/2020	20/03/2020	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	MICRO ONIBUS ABI-3355	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	19/03/2020	19/03/2020	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	MICRO MARCOPELO AY-3337	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	18/03/2020	18/03/2020	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	MICRO MARCOPELO AY-3337	Transporte de Pacientes
João Bernardo Cegiela	383	21/03/2020	21/03/2020	1	80,00	80,00	80,00	Curitiba	VAN BCM-1422	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	20/03/2020	20/03/2020	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	MICRO MARCOPELO AY-3337	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	20/03/2020	20/03/2020	1	80,00	80,00	80,00	Curitiba	RENAULT LOGAN BC-2272	Transporte de Pacientes
Estanislau Karas	489	18/03/2020	18/03/2020	1	80,00	80,00	80,00	Curitiba	MICRO ONIBUS AZR-8078	Transporte de Pacientes
Glacir Luis Waligura	474	23/03/2020	23/03/2020	1	80,00	80,00	80,00	Campo Largo	AMBULÂNCIA BAG-8617	Transporte de Pacientes
Estanislau Karas	489	20/03/2020	20/03/2020	1	80,00	80,00	80,00	Curitiba	MICRO ONIBUS AZR-8078	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	23/03/2020	23/03/2020	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	MICRO ONIBUS ABI-3355	Transporte de Pacientes



31/03/2020

Relatório de Diárias

Pág. 2

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Ronei da Silva Nadolny	635	18/03/2020	18/03/2020	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	VAN BCM-1422	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	480	20/03/2020	20/03/2020	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	VAN BCM-1422	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	20/03/2020	20/03/2020	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	AMBULÂNCIA BAG-8617	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	30/03/2020	30/03/2020	1	80,00	80,00	80,00	Curitiba	VAN BCM-1422	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	27/03/2020	27/03/2020	1	80,00	80,00	80,00	Curitiba	SPIN BBF-6106	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	23/03/2020	23/03/2020	1	80,00	80,00	80,00	Curitiba	VAN BCM-1422	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	27/03/2020	27/03/2020	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	RENAULT LOGAN BC-2272	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	27/03/2020	27/03/2020	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	AMBULÂNCIA BAG-8617	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	28/03/2020	28/03/2020	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	L200 BCO-4675	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	31/03/2020	31/03/2020	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	L200 BCO-4675	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	25/03/2020	25/03/2020	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	AMBULÂNCIA CISVAL-BAG-7094	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	29/03/2020	29/03/2020	1	80,00	80,00	80,00	Campo Largo	AMBULÂNCIA BAG-8617	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	31/03/2020	31/03/2020	1	80,00	80,00	80,00	Curitiba	L200 BCO-4675	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	28/03/2020	28/03/2020	1	80,00	80,00	80,00	Campo Largo	SPIN BBF-6106	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	30/03/2020	30/03/2020	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Spin BBF - 6106	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	31/03/2020	31/03/2020	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	VAN BCM-1422	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	30/03/2020	30/03/2020	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	L200 BCO-4675	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	31/03/2020	31/03/2020	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	MICRO ONIBUS ABI-3355	Transporte de Pacientes

